

PROJETO DE LEI Nº 2300 /2025

*Altera o art. 1º da Lei nº 2.004/24 e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e EU sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Altera o art. 1º da Lei nº 2.004/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado o município de Pau dos Ferros a doar ao CENTRO PADRE PEDRO NEEFS, CNPJ nº 07.329.465/0001-30, situado na Rua Vicente Gurgel, 10, Centro, Janduís/RN, o seguinte imóvel:

Área Total: 12.094,93 m<sup>2</sup>

Perímetro: 446,96 m

Local: Rua Francisco Geovan Pontes Sena, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua Projetada 03

Sul : Rua Maria Correia Rego

Leste: Herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho

Oeste: Rua Francisco Geovan Pontes Sena

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.321.904,63m e E 588.628,70m; deste segue confrontando com terras de Herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho, com azimute de 151°12'27,20" por uma distância de 92,01m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.321.823,99m e E 588.673,01m; deste segue confrontando com a Rua Maria Correia Rego, com azimute de 240°13'35,00" por uma distância de 131,45m, até o ponto

P03, de coordenadas N 9.321.758,72m e E 588.558,92m; deste segue confrontando com a Rua Francisco Geovan Pontes Sena, com azimute de 331°11'09,31" por uma distância de 92,01m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.321.839,34m e E 588.514,57m; deste segue confrontando com a Rua Projetada 03, com azimute de 60°13'35,17" por uma distância de 131,48m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de abril de 2025.



**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
— SESSÃO ORDINÁRIA	
<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN ____ / ____ / ____	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM:	04 / 04 / 2025
HORA:	10:29



## RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

### **ASSUNTO: PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente projeto tem o intuito de finalizar a doação do terreno necessário à construção das 50 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Registre-se que o terreno inicial era uma área menor, ocasião em que houve a exigência de uma área maior para poder acoplar todas as 50 unidades, o que foi objeto das leis aprovadas por esta Casa de números 2.004/2024, 2.005/2024, 2.022/2024, 2.023/2025, 2.027/2025 e 2.030/2025.

Conforme Lei nº 2.030/2025, a área maior já foi aprovada por esta Casa, ocorre que a certidão do cartório de registro de imóveis declina o local como bairro CHICO CAJÁ, o que foi documentado junto à Caixa Econômica Federal, onde na Lei nº 2.030/2025 constou bairro Arizona, ocasião em que se faz mister a mudança em tela, qual seja, alterando APENAS do bairro Arizona para o Chico Cajá, mantendo na íntegra o texto anteriormente aprovado.

Douto Presidente, nobres vereadores e vereadoras, essas são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação desta honrada Casa Legislativa, para qual solicito que seja apreciado, discutido e votado.

Pau dos Ferros/RN, 23/04/2025

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

*PREFEITA*

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS/RN**

Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro  
 Pau dos Ferros - Fone: (84)99924-8988  
 José Fabiano Jales de Lira  
 Oficial do Registro de Imóveis

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que, revendo a Matrícula nº 6.822, datada de 01/04/2025, encontrei o Registro do teor seguinte: **IMÓVEL:** Um terreno urbano, resultado de remembramento, situado na Rua Francisco Geovan Pontes Sena, Bairro Chico Cajá, nesta cidade, medindo uma área total de 12.094,93m<sup>2</sup>, Perímetro 446,96m, confrontando-se ao NORTE, com Rua Projetada 03; ao SUL, com a Rua Maria Correia Rego; ao LESTE, com imóvel dos herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho e ao OESTE, com a Rua Francisco Geovan Pontes Sena, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.321.904,63m e E 588.628,70m; deste segue confrontando com terras dos herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho, com azimute de 151°12'27,20" por uma distância de 92,01m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.321.823,99m e E 588.673,01m; deste segue confrontando com a Rua Maria Correia do Rego, com azimute de 240°13'35,00" por uma distância de 131,45m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.321.758,72m e E 588.558,92m; deste segue confrontando com a Rua Francisco Geovan Pontes Sena, com azimute de 331°11'09,31" por uma distância de 92,01m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.321.839,34m e E 588.514,57m; deste segue confrontando com a Rua Projetada 03, com azimute de 60°13'35,17" por uma distância de 131,48m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição; dou fé. SEM CUSTAS NA FORMA DA LEI; Selo digital n. RN202510952990002563EOU.

**PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS/RN, CPF/CNPJ: 08148421000176,**  
**Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1323, Cidade/UF: PAU DOS FERROS/RN**

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas ns. 5.020, 6.808 e 6.811 deste Registro; dou fé.

AV-1 - 6.822 - Em: 01/04/2025 - Pela presente, fica consignado que o imóvel desta matrícula resultou do remembramento dos imóveis cujas matrículas acham-se indicadas no "Registro Anterior", sendo para tanto, apresentada a documentação seguinte: I - ART do CREA n. RN20240761734, assinada pelo engenheiro agrônomo Adeilton Alves da Cunha (Registro 213/00RN), registrada em 23/12/2024; II - Planta de situação e III - Memorial Descritivo do Imóvel Georreferenciado, pelo que foi aberta a presente matrícula; dou fé. SEM CUSTAS NA FORMA DA LEI. Selo digital n. RN202510952990002567ZIK.

**CERTIFICO**, finalmente, que o imóvel desta certidão acha-se livre de ônus ou responsabilidades de quaisquer espécies, inclusive livre de ônus decorrentes de ações reais e pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade e dou fé.  
 Pau dos Ferros/RN, 02 de Abril de 2025

  
 Benedita Evália C. Umbelino  
 Tabeliã Substituta  
 CPF 056 868 674-88

Cartório Jales  
 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS - RN  
 Rua Hipólito Cassiano, 633 Centro - CEP 59300-000  
 Pau dos Ferros - RN - Brasil | Telefone: (84) 99924-8988

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

RN202510952990002569FMD

Isento

Consulta à validade pode ser feita em <http://seodigital.pjrn.jus.br/valida>  
 BA00411582



02/04/2025